

Ofício nº. 5.406/2025 – pds.

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor (a)

Em atendimento às disposições estatutárias e para cumprir o que preceitua a Lei 11.107/2005, Art. 8. § 4º, estamos encaminhando a **Prestação de Contas** da utilização dos serviços de saúde e afins e do rateio das despesas administrativas do CISNORDESTE/SC aos municípios consorciados, referente aos meses de **novembro e dezembro de 2024 (6º bimestre) e restos a pagar.**

Sem mais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ANA MARIA GROFF
JANSEN:34529012972

Assinado de forma digital por ANA MARIA GROFF
JANSEN:34529012972
Dados: 2025.02.19 11:49:54 -03'00'

Ana Maria Groff Jansen
Diretora Executiva do
CISNORDESTE/SC

Ao Senhor

Gerson Ferreira do Santos

Contador do Fundo Municipal de Saúde de Balneário Barra do Sul

C.c. Secretário Municipal de Finanças – Sr. Gilmar José Pereira

ESTADO DE SANTA CATARINA
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - SC
Prestação de Contas: 5º Bimestre de 2024.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA: BALNEÁRIO BARRA DO SUL													
DESPESAS		Dotação atualizada	(+) Suplementa (-) Anulações	Valor Liquidado Acumulado	Despesas Novembro/2024			Saldo da Dotação a liquidar	(+) Suplementa (-) Anulações	Despesas Dezembro/2024			Saldo da Dotação a Liquidar
					Empenhadas	Liquidadas	Pagas			Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
Despesas Administrativas - Rateio		61.198,85	16.015,49	41.761,62	- 89,40	3.123,70	3.114,39	32.329,03	786,23	3.186,78	5.708,41	6.252,02	27.406,85
3.1.9.0	Pessoal e Encargos Sociais	42.839,20	11.210,84	29.348,30	1.673,46	1.693,94	1.760,54	23.007,80	75,04	3.903,91	3.964,93	4.358,99	19.117,91
3.3.5.0	Transferências a instituições	47,93	70,42	107,55	46,63	9,25	9,25	1,54	18,00	0,57	18,79	18,79	0,75
3.3.9.0	Outras Despesas Correntes	18.263,79	4.734,23	12.305,76	- 1.809,49	1.420,51	1.344,59	9.271,75	693,20	- 740,25	1.702,15	1.851,69	8.262,80
3.3.93	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	47,93	-	-	-	-	-	47,93	-	22,55	22,55	22,55	25,38
Despesas com Saúde		550.789,68	188.940,56	439.940,06	69.679,13	110.426,70	110.426,70	189.363,48	-	- 13.697,13	76.461,46	76.461,46	112.902,02
3.3.7.0	Transferências a instituições multigovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3.9.0	Outras Despesas Correntes	550.789,68	156.857,79	437.624,57	69.679,13	110.426,70	110.426,70	159.596,20	-	- 13.697,13	76.461,46	76.461,46	83.134,74
3.3.9.0	Outras Despesas Correntes - Convênio SES	-	32.082,77	2.315,49	-	-	-	29.767,28		-	-	-	29.767,28
TOTAL		611.988,53	204.956,05	481.701,68	69.589,73	113.550,40	113.541,09	221.692,51	786,23	- 10.510,35	82.169,87	82.713,48	140.308,87
NOTA EXPLICATIVA													
1) O agrupamento das Despesas Administrativas compreendem os valores oriundos de contrato de rateio dos Municípios integrantes do CISNORDESTE.													
2) O agrupamento das Despesas com Saúde compreende os valores efetivamente realizados em ações de saúde.													

Joinville, 18 de fevereiro de 2025.

Prestação de contas elaborada por:

CRISTIANE ALEXANDRE

TIVES-00462982904

Assinado de forma digital por CRISTIANE ALEXANDRE

TIVES-00462982904

Órgão: 2025.02.19 06:24:31 -2010

Cristiane Alexandre Tives

004.629.829-04

ESTADO DE SANTA CATARINA
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa
Prestação de Contas: 5º Bimestre de 2024.

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR: BALNEÁRIO BARRA DO SUL															
DESPESAS	Restos Processados					Restos Não Processados					Totais de Restos a Pagar				
	Saldo Inicial	Pagamentos	Cancelamentos	Inscrição	Saldo Atual	Saldo Inicial	Pagamentos	Cancelamentos	Inscrição	Saldo Atual	Saldo Inicial	Pagamentos	Cancelamentos	Inscrição	Saldo Atual
Despesas Administrativas - Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,85	129,14	24,71	0,00	0,00	153,85	129,14	24,71	0,00	0,00
3.1.9.d)Aplic. Diretas - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.d)Aplic. Diretas - Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,85	129,14	24,71	0,00	0,00	153,85	129,14	24,71	0,00	0,00
Despesas com Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.661,98	39.813,35	12.848,63	59.906,82	59.906,82	52.661,98	39.813,35	12.848,63	59.906,82	59.906,82
3.3.7.d) Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.d)Aplic. Diretas - Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.343,23	39.772,51	12.570,72	59.906,82	59.906,82	52.343,23	39.772,51	12.570,72	59.906,82	59.906,82
3.3.9.d)Aplic. Diretas - Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,75	40,84	277,91	0,00	0,00	318,75	40,84	277,91	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.815,83	39.942,49	12.873,34	59.906,82	59.906,82	52.815,83	39.942,49	12.873,34	59.906,82	59.906,82
NOTA EXPLICATIVA															
1) O agrupamento das Despesas Administrativas compreendem os valores oriundos de contrato de rateio dos Municípios integrantes do CISNORDESTE que ficaram em Restos a Pagar															
2) O agrupamento das Despesas com Saúde compreende os valores efetivamente realizados em ações de saúde que ficaram em Restos a Pagar.															

Joinville, 18 de fevereiro de 2025.

Prestação de contas elaborada por:

CRISTIANE
ALEXANDRE
TIVES.00462982904

Assinado de forma digital
por CRISTIANE ALEXANDRE
TIVES.00462982904
Data: 2025.02.19 09:30:11
+01'00'

Cristiane Alexandre Tives

004.629.829-04